



## AVISO

**ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Penafiel**, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea b) e t), do n.º 1, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para os efeitos do disposto no n.º 1, do art.º 98.º, do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, **TORNA PÚBLICO** que, a Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 15 de abril de 2024, pela deliberação n.º 1636, autorizou Início de Procedimento e Participação Procedimental/Projeto de Regulamento de Funcionamento das Creches Municipais, em cumprimento do disposto no artigo 98.º, do novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Mais torna público que, a publicitação do início do procedimento, estará disponível no site da Câmara Municipal <http://www.cm-penafiel.pt/> durante o prazo de 10 (dez) dias úteis.

Que a constituição como interessados no procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento de Funcionamento das Creches Municipais se processe por meio de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, apresentado com os elementos descritos no artigo 102.º do novo CPA, no prazo de 10 dias a contar da publicitação no sítio institucional da Câmara Municipal, por meio eletrónico para o endereço “penafiel@cm-penafiel.pt”, correio postal para o endereço “Câmara Municipal, Praça do Município 4564-002, Penafiel”, ou promovendo a sua entrega no BU – Balcão Único de Atendimento, localizado na Rua Abílio Miranda 4560-501 Penafiel;

Que a apresentação de contributos no procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento de Funcionamento das Creches Municipais se processe por meio de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, apresentado com os elementos descritos no artigo 102.º do novo CPA, no prazo de 30 dias a contar da publicitação, para os locais identificados no ponto anterior, sem prejuízo de ulterior decisão de realização de audiência dos interessados/consulta pública.

Penafiel, 16 de abril de 2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

  
(Antonino de Sousa, Dr.)